

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / RATIFICAÇÃO**

A **ORDENADORA DE DESPESAS DO SECRETARIA DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, e suas posteriores alterações e Decreto Municipal nº 10 de 05 de março de 2015 que regulamenta o Art. 15 da Lei nº 8.666/93, considerando haver a Comissão Permanente de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento administrativo cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE**, tudo conforme especificações contidas na licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01.013/2021-PE para registro de preços, conforme **TERMO DE REFERÊNCIA** constantes dos anexos do edital, vem **HOMOLOGAR / RATIFICAR**, o presente processo administrativo de Adesão (CARONA nº 001/2021 - SESA) a ata de registro de preços nº 2105.01/2021 (no que compete a esta Unidade Gestora, em favor da vencedora, de acordo com os termos do processo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO / RATIFICADO** em favor da seguinte licitante, conforme Ata de Registro de Preços, a qual é considerada parte integrante e indissociável deste.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 2105.01/2021**

**01. RAZÃO SOCIAL:** CACTUS REPRESENTAÇÕES, ASSESSORIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOBILIÁRIOS LTDA  
**CNPJ:** 37.959.304/0001-90  
**ENDEREÇO:** Rod. CE - 187, 9200, Bairro José Rosa, Crateús/CE - CEP: 63.707-410  
**E-MAIL:** [cactusempreend@gmail.com](mailto:cactusempreend@gmail.com)  
**FONE:** (88) 99869-6954


ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
01	<b>VEÍCULO AUTOMOTOR AMBULÂNCIA TIPO SIMPLES REMOÇÃO</b> , furgão, zero km, novo, ano/modelo 2021/2021, capacidade para 5 passageiros sendo 4 sentados. Motor com potência mínima 1.4, a partir de 85 cv, bicom bustível (flex). Ar condicionado de fábrica na cabine do motorista e salão do paciente, direção assistida, travas elétricas, vidro elétrico dianteiro, rodas de aço estampado a partir de 5.5 x 14 + pneus 175/70 R14. Equipado com componentes de segurança obrigatório, pintura sólida branca, transmissão manual ou automática de no mínimo 05	Unidade	01	FIAT FIORINO	R\$ 97.000,00	R\$ 97.000,00

<p>velocidades, tapetes, protetor de caráter, de primeiro emplacamento em nome do município, com todas as taxas de emplacamento e emplacada. Grafismo padrão ambulância. Atendendo a resolução CONTRAN 190-2009. Especificação Ambulância</p> <p><b>1. REVESTIMENTOS</b></p> <p>a. Isolamento térmico e acústico em manta conforme CONTRAN 498/2014 em todo o compartimento de atendimento;</p> <p>b. Piso nivelado em compensado naval de 10mm de espessura e revestido em ABS conforme CONTRAN 498/2014;</p> <p>c. Revestimento do teto e das laterais em ABS conforme CONTRAN 498/2014 permitindo fácil e rápida higienização;</p> <p>d. Divisória reforçada em aço com suporte para estepe e vão de comunicação corredeira, revestida em ABS conforme CONTRAN 498/2014;</p> <p>e. Armário sobre a cabine com portas corredeiras em acrílico confeccionado em ABS na cor branca conforme CONTRAN 498/2014;</p> <p>f. Porta objetos, porta prancheta e porta copos no compartimento de atendimento;</p> <p><b>2. JANELA LATERAL DIREITA E VIDROS TRASEIROS - PADRÃO AMBULÂNCIA</b></p> <p><b>3. BANCOS E MACA</b></p> <p>a. Maca retrátil em alumínio de 1,800 mm de comprimento com capacidade para 300kg de carga estática e 150kg de carga dinâmica, com regulagem de altura de cabeça, colchonete em espuma revestido de material impermeável, com costura eletrônica e conforme CONTRAN 498/2014;</p> <p>b. Banco tubular com cinto de segurança para 2 acompanhantes homologado conforme CONTRAN 416/2012, NBR 14561 e NBR 6091 com assento, encosto e apoio de cabeça estofados na cor cinza;</p>					
--	--	--	--	--	--

	<p><b>4. ELÉTRICA</b>                  a. Iluminação interna em luminária de LED instalada no teto do compartimento de atendimento;                  b. Ventilador / exaustor;                  c. Sinalizador visual em barra com 4 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência vermelho, com sirene eletrônica;</p> <p><b>5. EQUIPAMENTOS</b>                  a. Suporte de soro e plasma;                  b. Suporte para cilindro de oxigênio com cinta catraca de fixação;                  c. Cilindro de oxigênio de 7L com válvula e manômetro;</p> <p><b>6. GRAFISMO PADRÃO AMBULÂNCIA</b>                  Ar condicionado homologado pela montadora fabricante do veículo                  OBS: Será considerado veículo novo aquele adquirido conforme Lei Federal 6.729/79 com a redação dada pela Lei Federal 8132/90. Conforme CONTRAN na Deliberação n.º 64 de 30 maio de 2008, que define o VEÍCULO NOVO - veículo de tração, de carga e transporte coletivo de passageiros, reboque e semi-reboque, antes do seu registro e licenciamento." <b>VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE EMPLACADO.</b></p>					
	<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>R\$ 97.000,00</b>

PERFAZENDO O VALOR GLOBAL HOMOLOGADO/RATIFICADO DE R\$ 97.000,00 (NOVENTA E SETE MIL REAIS).

Ibiapina - CE, 25 de Outubro de 2021.

  
 LYANA CARVALHO VERAS  
**ORDENADORA DE DESPESAS DO SECRETARIA DE SAÚDE**